

SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
5210301/2022(BBMNET)**

REF.: Registro de Preços destinado a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos destinados à Sec. de Saúde.

Considerando o resultado final do procedimento, que teve números preocupantes, que no primeiro momento poderia ser analisado como satisfatório para a Administração Pública, porém mostrou-se como preocupante, bastando demonstrar que um dos lotes, o de número 43, teve uma economia de 96,95%, baixando de R\$ 113.082,50 para 3.499,99, diga-se esse, um dos mais emblemáticos.

Considerando que essa “economia” poderá resultar em futuros contratos sem condições de execução, devida à competição entre os participantes, que se mostrou predatória, infringindo assim a exequibilidade dos mesmos.

Considerando a faculdade contida no Caput do art. 49 da lei 8.666/93, lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A secretária acima citada da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., resolve:

Cláusula Primeira – Ficam REVOGADOS todos os atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico acima citado.

Cláusula Segunda – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Fica assegurado ao(s) interessado(as) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação na Imprensa Oficial, para apresentação de manifestação, nos termos da alínea “c” do Inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Massapê-CE., 27 de maio de 2022.



José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador de
Despesas da Sec. de Saúde